id: 8588710

# DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

**INSTRUMENTO:** Termo nº 003/0355/2024; **CELEBRAÇÃO:** Em 18/06/2024; **FUNDAMENTO:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Rescisão Amigável ao contrato nº 003/383/2020, cujo objeto é a permissão de uso parte do imóvel do Fórum da Comarca de Resende, em área de 12,95m², localizada no 1º pavimento, com endereço na Avenida Rita Ferreira da Rocha s/nº, Centro, Resende - RJ, visando à exploração de serviços de cantina.; **PRAZO:** a contar de 17/11/2023; **PARTE** NATHÁLIA DE OLIVEIRA SANTOS GARCIA DE SOUZA; **PROCESSO:** 2020-0609162.

id: 8588954

### DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

**INSTRUMENTO:** Termo nº 003/0254/2024; **CELEBRAÇÃO:** Em 18/06/2024; **FUNDAMENTO:** Artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação do Acórdão TCU nº 2458/2021 (Plenário); **OBJETO:** Alteração no convênio de cooperação técnica nº 003/050/2024, com a ADESÃO do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO e do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, neste ato representados, respectivamente, pelo Presidente, Desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama, pelo Presidente, Desembargador Cesar Marques Carvalho e pelo Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, que passam a integrar o referido Convênio, comprometendo-se a colaborarem na consecução de seus objetivos de acordo com o estabelecido em suas cláusulas; **PARTE** MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO; **PROCESSO:** 2023-06124049.

id: 8589213

# DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

**INSTRUMENTO:** Termo nº 003/0048/2024; **CELEBRAÇÃO:** Em 18/06/2024; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Estadual nº 08/77, os Atos Normativos TJ nº 01/04, nº 8/19 e nº 34/2020; **OBJETO:** ÁREA DE15 METROS QUADRADOSLOCALIZADA NO(A)COBERTURADO(A)VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE E VARA DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVASSITUADO(A) NO(A)AV. RODRIGUES ALVES, 731 A,SANTO CRISTO,RIO DE JANEIRO; **REMUNERAÇÃO/ENCARGOS:** O permissionário, a partir de 18/06/2024, obriga-se a arcar com as despesas, cujo o valor mensal é de R\$ 16.586,69 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura deste termo. ; **PARTE** Telefonica Brasil SA- VIVO; **PROCESSO:** 2023-06074271.

# Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas

id: 8586678

Processo SEI nº 2023-06087613

#### **DESPACHO**

Considerando a documentação médica apresentada no despacho DIPER (7946241) e a informação do DEAPS/DIBEP (7998085), **mantenho** a data do marco inicial da isenção de imposto de renda concedida a contar de **24/05/2023** (6373016 e 6362902). Publique-se.

## GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO Secretário-Geral de Gestão de Pessoas

\*Republicado por ter saído o número do Processo SEI equivocado na publicação do DJERJ, de 19/06/2024, Caderno I, página 32, id: 8570803.